

PORTARIA Nº 2335/2026

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS COM CAPACIDADES DE 1 M³, 2 M³, 7 M³ E 10 M³, DESTINADAS ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal gasoso em cilindros com capacidades de 1 m³, 2 m³, 7 m³ e 10 m³, destinadas às unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquiráí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde	ETP, TR e GR
Janaina da Silva Pinto	1494	Saúde	ETP, TR e GR
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Saúde	ETP, TR e GR
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 11 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2335/2026

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDROS COM CAPACIDADES DE 1 M³, 2 M³, 7 M³ E 10 M³, DESTINADAS ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal gasoso em cilindros com capacidades de 1 m³, 2 m³, 7 m³ e 10 m³, destinadas às unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquirai/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
----------	-----------	------------	------------------

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde	ETP, TR e GR
Janaina da Silva Pinto	1494	Saúde	ETP, TR e GR
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Saúde	ETP, TR e GR
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 11 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DB9-FD0C-9043-34E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 12/06/2026 15:36:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/4DB9-FD0C-9043-34E7>